



INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2026.

**Do Vereador Wederson Lopes**

Requer Indicação ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Márcio Aurélio Corrêa**, solicitando a viabilização de estudo jurídico e de viabilidade técnica, para a promoção da doação dos lotes aos contemplados do Programa Meu Lote, Minha História.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Anápolis,  
O vereador que essa subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente apresentar a seguinte Indicação:

É cediço que devido a diversos entraves e percalços, muitos cidadãos contemplados pelo programa de habitação social “Meu Lote, Minha História”, não conseguiram alvarás de construção e/ou não conseguiram financiamento habitacional, razão pela qual perderam o prazo legal para efetivação de edificação nos lotes, e que por força de lei, os lotes foram devolvidos ao Município, culminando na perda do direito a participação no referido programa.

Nesse sentido a presente indicação requer a viabilização de estudo jurídico e de viabilidade técnica, para a promoção da doação dos lotes aos contemplados do Programa Meu Lote, Minha História, pelo próprio propósito de atender o objetivo primeiro do programa habitacional, a função social dos lotes, e a redução do déficit habitacional do município.

Anápolis, 27 de maio de 2026.

Wederson Lopes

Vereador – UNIÃO BRASIL

WEDERSON LOPES  
VEREADOR - UNIÃO BRASIL





## JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que o déficit habitacional em Anápolis afeta cerca de 6.931 famílias (totalizando 17.268 pessoas), segundo levantamento do Instituto Mauro Borges (IMB);

CONSIDERANDO que a perda do prazo para as edificações dos imóveis nos lotes decorreram tanto da ausência de emissão de alvarás de construção, e/ou concorrentemente pela impossibilidade de financiamento habitacional de muitos contemplados pelo programa;

CONSIDERANDO o objetivo primeiro do programa habitacional que é o atendimento da função social dos lotes e a redução do déficit habitacional no Município;

CONSIDERANDO a frustração gerada nos contemplados, que perderam a possibilidade de conquistarem o sonho da casa própria;

Se requer a viabilização de estudo jurídico e de viabilidade técnica, para a promoção da doação dos lotes aos contemplados do Programa Meu Lote, Minha História. Pelo que se entende justificado.

Nestes termos, pede deferimento.

Anápolis, 27 de maio de 2026.

Wederson Lopes

Vereador – UNIÃO BRASIL

WEDERSON LOPES  
VEREADOR - UNIÃO BRASIL

